



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS

Critério de ingresso de estrangeiros no mestrado

Os alunos residentes em outros países que não pleiteiam bolsas do PPDH se submetem a processo seletivo específico que funciona na modalidade de fluxo contínuo e será avaliado pela Comissão de Assuntos Internacionais do PPDH.

A. Para obtenção de carta de aceite condicional à obtenção da bolsa no exterior, o candidato deve encaminhar à secretaria do PPDH a seguinte documentação on line por email (ppdh@nepp-dh.ufrj.br):

1. Cópia do Diploma do curso de Graduação
2. Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação para os candidatos ao Mestrado -
3. Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae
Projeto de Pesquisa, conforme normas disponibilizadas na página do PPDH, para os candidatos ao Mestrado (de acordo com o edital de seleção regular).
4. Indicação de disponibilidade de tempo para a realização do curso
5. Indicação do provável orientador do PPDH
6. Duas cartas de recomendação firmadas por profissionais devidamente qualificados, enviadas eletronicamente para o endereço do programa ppdh@nepp-dh.ufrj.br. Na carta devem constar o tempo e a circunstância em que se conhece o candidato, bem como a avaliação de suas qualificações enquanto aluno e/ ppdh@nepp-dh.ufrj.br pesquisador (encaminhadas sob sigilo diretamente à Secretaria do Curso, devendo chegar antes da data marcada para a comissão se reunir)
7. Comprovar proficiência em português/inglês (Mestrado)

B. Para o ingresso efetivo no Programa o candidato deve apresentar a confirmação da obtenção da bolsa no exterior e/ou PEC-PG (CAPES) antes de encerrado o período de matrícula para o primeiro semestre do ano letivo do PPDH.

C. Prazo para envio da documentação ao PPDH (ATÉ 15 de JULHO).

D. Prazo para resultado da avaliação da candidatura pela COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS: 30 de setembro.